

RESOLUÇÃO Nº236/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226, de 08 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano de Implementação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma, e ressaltando os itens abaixo listados descritos na portaria e necessários para o recebimento do recurso:

Considerando o Ofício SEMUSA nº 185/2019 que dá ciência a CIR Central sobre a Ordem de Serviço nº 4493/2019 referente Obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sede, localizada na Rua Dr. Fernando Serra, Bairro Jardim da Infância, nº 221, do município de São Gabriel da Palha - ES, proposta nº13.932.227.0001/18-008;


Considerando análise da CT-CIB/SUS-ES e sugestão de homologação pela CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.054/2019 da CIR Central, que deu ciência do início da Obra de Ampliação de parte da Unidade de Saúde Sede do Município de São Gabriel da Palha, referente Ordem de Serviço nº 13.932.227.0001/18-008;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2019.


NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


Gleikson Barbosa Dos Santos
Subsecretário de Estado da
Saúde para Assuntos de
Regulação e Organização
da Atenção à Saúde